



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA - ESMAM

EDT-ESMAM - 52019  
Código de validação: 0F85223B7D

**EDITAL ESMAM Nº 05/2019**

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO JUDICIÁRIA  
(Aprovado pela Resolução UFMA CONSEPE Nº 1861, de 20/05/2019)**

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO e a ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO tornam público, aos interessados, que estarão abertas no período de 10 de outubro de 2019 a 20 de outubro de 2019, as inscrições para seleção e ingresso no Curso de Especialização em Gestão Judiciária, modalidade presencial, objeto de Termo de Cooperação firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), a Escola Superior da Magistratura do Estado Maranhão (ESMAM) e a Universidade Federal do Maranhão (UFMA) - Processo nº 23115.011805/2019-13.

**1. DO CURSO**

O Curso de Especialização em Gestão Judiciária destina-se à formação de profissionais que atuam no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) que, pelo fato de atuarem em funções e áreas que exigem conhecimentos e práticas de gestão. A proposta do curso compreende teorias, normas e métodos dedicados à administração pública gerencial, à organização e execução de serviços jurisdicionais, especialmente quanto ao planejamento estratégico, à gestão orçamentária e financeira, à execução, ao gerenciamento de processos e pessoas, ao controle, à avaliação e à transparência pública.

Coordenadora Geral do Curso: prof. Dra. Lucyléa Gonçalves França - UFMA

Vice- coordenador : Prof. Ms. Marcelo Carvalho - UFMA

Coordenadora pedagógica : Prof. Dra. Anamaria Sousa e Silva – UFMA





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA - ESMAM**

## **2. DOS OBJETIVOS**

### **2.1. Geral**

Ao final do curso o discente estará qualificado para atuar com eficiência, eficácia e efetividade na gestão e prestação dos serviços jurisdicionais, no atendimento às necessidades dos cidadãos, das estratégias e práticas no âmbito do judiciário.

### **2.2. Específicos**

- Possibilitar aos alunos a compreensão de teorias, normas e métodos inerentes à administração pública gerencial e à coordenação e execução dos serviços jurisdicionais;
- Conhecer e aplicar estratégias e métodos de governança pública em planejamento, gestão orçamentária e financeira, gestão de processos, administração de recursos humanos, controle interno, avaliação e monitoramento, transparência pública, comunicação institucional, dentre outras.

## **3. PÚBLICO ALVO**

O Curso de Especialização em Gestão Judiciária destina-se a profissionais vinculados ao TJMA, estatutários e/ou comissionados, ocupantes de qualquer cargo, e que tenham concluído, ou estejam concluindo até novembro de 2019, curso de graduação em qualquer área do conhecimento.

## **4.DO NÚMERO DE VAGAS**

4.1. Encontram-se disponíveis 50 (cinquenta) vagas, para realização em São Luis.

## **5. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO**

5.1 O início do curso está previsto para o dia 08 de novembro de 2019.





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA - ESMAM

5.2 O curso terá carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, sendo distribuídos em quatro módulos, compostos por dezessete disciplinas, de aulas expositivas e presenciais, seminários, atividades práticas e palestras.

5.3 O curso, na modalidade presencial, será ministrado pelo sistema de módulos e conforme o cronograma das disciplinas, na primeira sexta-feira de cada mês, no horário de 14:00 hs às 18:00 hs e de 19:00 hs às 22:00 hs, e no sábado subsequente, no horário de 08:00 hs às 12:00 hs e de 13:00 hs às 17:00 hs.

5.4 A frequência mínima exigida para aprovação no Curso é de 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária em cada disciplina;

5.5 Para aprovação no curso é necessária a obtenção de pontuação mínima de 70% (setenta por cento) em cada disciplina, além de aprovação no Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), que será em forma de artigo científico ou projeto de intervenção em seu contexto de atuação profissional.

5.6 A apresentação do TCC somente se dará mediante aprovação nos módulos do curso e obtenção da frequência mínima;

5.7 Serão de inteira responsabilidade dos alunos quaisquer despesas referentes a deslocamento, transportes, hospedagem, alimentação e outros custos relativos à frequência ao curso e apresentação do TCC.

## 6. DOS CUSTOS

6.1 O custo total, por discente, é de R\$ 6.588,14 (seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais, catorze centavos), dividido em 18 (dezoito) parcelas mensais de R\$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais).

6.2. O TJMA arcará com 50% (cinquenta por cento) do custo mensal, no valor de R\$ 183,00 (cento e oitenta e três reais) repassados à UFMA; e o discente se responsabilizará pelo custeio dos 50% (cinquenta por cento) restantes, no valor de R\$ 183,00 (cento e oitenta e três reais), descontados em 18 meses, da folha de pagamento.

6.3. O discente que, por qualquer motivo, deixar de cumprir as atividades exigidas pelo curso e deixar de concluí-lo, exceto nos casos de reprovação por notas, mas mantiver





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA - ESMAM

o vínculo com o TJMA, deverá reembolsar, aos cofres públicos, a soma dos valores individuais mensais correspondentes ao TJMA e pagos até a data da sua exclusão no curso, valores estes expressos no item 6.1 do presente Edital, sendo mantida a retenção mensal em folha de pagamento do valor correspondente à mensalidade até o encerramento do curso.

6.4. O discente que, por qualquer motivo, deixar de ter vínculo com o Curso de Especialização em Gestão Judiciária, mas mantiver o vínculo com o TJMA, deverá reembolsar, aos cofres públicos, a soma dos valores individuais mensais correspondentes ao TJMA e pagos até a data da sua exclusão no curso, valores estes expressos no item 6.1, sendo mantida a retenção mensal em folha de pagamento do valor correspondente à mensalidade do curso até o encerramento do curso.

6.5. O discente que, por qualquer motivo, deixar de ter vínculo com o TJMA, deverá, obrigatoriamente, reembolsar, aos cofres públicos, a soma total do custo individual do curso, valores estes expressos no item 6.1, podendo permanecer no curso como discente.

## 7. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.1 As inscrições dos candidatos deverão ser efetuadas no período de 10 de outubro de 2019 a 20 de outubro de 2019, até o horário limite de 23:59:59,

7.2. A documentação para inscrição será enviada, pelo candidato, para o endereço de e-mail [gestaojudiciaria2019@gmail.com](mailto:gestaojudiciaria2019@gmail.com), indicando no campo “Assunto” o número do edital e o seu nome completo, devendo anexar fotocópias da documentação solicitada no item 8 deste Edital.

7.3. Serão desconsiderados os e-mail enviados após a data limite indicada neste edital ou com documentação incompleta.

### Observações:

- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou efetivadas fora do prazo;
- haverá uma análise prévia dos pedidos de inscrição, sendo deferidos somente





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA - ESMAM

aqueles que atenderem aos critérios estabelecidos.

- Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria do Curso de Gestão Judiciária, Secretaria do Curso de Especialização Gestão Judiciária no Campus da UFMA, Bloco B, 3º piso, Centro de Ciências Sociais, São Luís, MA, e-mail [gestaojudiciaria2019@gmail.com](mailto:gestaojudiciaria2019@gmail.com), telefone (98) 3272-8417, e no Programa de Pós-graduação e Pesquisa (PPGP) da ESMAM, Rua Buzios, 1270, Calhau, São Luís, MA, telefone 3182-8843, e-mail [posgraduacao\\_esmam@tjma.jus.br](mailto:posgraduacao_esmam@tjma.jus.br) no horário de 09:00 hs às 12:00 hs e 14:00 hs às 18:00 hs.

## 8. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

8.1. Fotocópia do diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, constando a data da sua conclusão em período anterior ao do início das aulas.

8.1.1. Os Candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos na data da inscrição apresentarão declaração de conclusão de curso de graduação em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, constando a data efetivamente cumprida ou prevista para conclusão do curso.

8.1.2. No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição de ensino superior estrangeira, enviar fotocópia de diploma devidamente revalidado por instituição de ensino superior brasileira credenciada pelo MEC, nos termos da legislação vigente.

8.2. Fotocópia do histórico escolar de curso de graduação;

8.3. Fotocópia da carteira de identidade e CPF;

8.4. *Curriculum* de toda vida acadêmica e profissional;

8.5. Uma fotografia 3 x 4 recente, digitalizada;

8.6. Formulário de inscrição devidamente preenchido, **constante no ANEXO I deste Edital.**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA - ESMAM

8.7. Será indeferida a inscrição do candidato que: a) não apresentar, no ato da inscrição, todos os documentos exigidos pelo presente edital; e b) cuja documentação, ainda que completa, não atender aos requisitos deste edital.

## 9 . DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Evento	Data/Período
Inscrições	10 a 20 de outubro de 2019
Resultado parcial	21 de outubro de 2019
PRAZO PARA RECURSO	22 e 23 de outubro de 2019
Resultado final	24 de outubro
Matrícula	25 de outubro a 05 de novembro de 2019
Início das aulas	8 de novembro de 2019

## 10. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

10.1. O processo seletivo dos candidatos dar-se-á pela análise da documentação do candidato e do memorial descritivo.

10.2. O processo seletivo contemplará:

- um MEMORIAL DESCRITIVO elaborado pelo candidato, com até 3 laudas, apresentando uma síntese do percurso profissional e acadêmico, e exposição de motivos para participar do curso de especialização em Gestão Judiciária; e
- a comprovação de vínculo e de tempo de exercício profissional no TJMA.

### Observação:

**O exame da documentação inerente à formação acadêmica e exame de títulos será meramente classificatório.**

10.3 Os candidatos serão considerados aprovados e classificados caso consigam atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da pontuação total, levando-se em conta os seguintes critérios avaliativos: a) maior tempo dedicado às atividades





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA - ESMAM

de servidor do Tribunal de Justiça do Maranhão; e b) candidato com a maior idade.

10.4 Em caso de empate, os critérios para a classificação serão os indicados no item 10.3.

## 11. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS:

11.1. A seleção dos candidatos será realizada por comissão composta pelos Coordenadores do Curso de Especialização, além de outros 02 (dois) membros designados pela ESMAM. É vedada a participação na comissão de avaliação, em qualquer fase, de pessoas que sejam cônjuges, parentes consanguíneos, civis e/ou afins, dos candidatos, até o 3<sup>o</sup> (terceiro) grau inclusive.

11.2 A comprovação de experiência no TJMA e o memorial descritivo serão pontuados em, no máximo, 100 (cem) pontos, como a seguir:

- 5 (cinco) pontos por ano de efetivo exercício no TJMA, limitado a 50 (cinquenta) pontos;
- e 50 pontos referentes ao memorial descritivo, considerando-se os seguintes aspectos: objetividade, 15 (quinze) pontos; clareza, 15 (quinze) pontos; e pertinência e coerência com os propósitos do poder judiciário, na exposição dos motivos, 20 (vinte) pontos.

11.3. A qualquer tempo, a UFMA anulará a inscrição e a matrícula do candidato que, comprovadamente: a) fizer declaração falsa ou inexata de qualquer documento previsto neste edital; e/ou b) utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos para obtenção de aprovação.

## 12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1. A divulgação do resultado provisório do processo seletivo será feita por meio do site [www.pppgi.ufma.br](http://www.pppgi.ufma.br).

## 13. DOS RECURSOS





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA - ESMAM

13.1 Caberá recurso dirigido à Comissão de Seleção do Curso de Especialização em Gestão Judiciária, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado provisório de cada etapa do processo seletivo;

13.2 Os recursos deverão ser encaminhados pelo Correio eletrônico desde que assegurado e comprovado o prazo de recebimento previsto no calendário do processo de seleção referente ao item 09 (nove), ou por meio de requerimento protocolado na Secretaria do Curso de Especialização Gestão Judiciária no Campus da UFMA, Bloco B, 3º piso, Centro de Ciências Sociais, São Luís, MA, no horário de 09:00 hs às 12:00 hs e 14:00 hs às 18:00 hs.

13.3 A decisão sobre os recursos será publicada no site da UFMA - [www.pppgi.ufma.br](http://www.pppgi.ufma.br) ;

## 14. DA MATRÍCULA

14.1 O candidato selecionado deverá realizar sua matrícula, pessoalmente ou por meio de procuração, na Secretaria do Curso de Especialização Gestão Judiciária no Campus da UFMA, Bloco B, 3º piso, Centro de Ciências Sociais, São Luís, MA, ou pelos Correios, com o envio, via SEDEX, dos documentos listados no item 14.3, bem como da ficha de inscrição no processo seletivo, modelo **constante no ANEXO I deste Edital**.

14.2 A matrícula será realizada no período de 25 de outubro a 05 de novembro de 2019, 09:00 hs às 12:00 hs e 14:00 hs às 18:00 hs, sendo o dia 05 de novembro de 2019 considerado o último para a postagem dos documentos.

14.3. Documentação para matrícula:

- certidão de nascimento ou casamento (original ou cópia autenticada);
- cédula de identidade (original ou autenticada);
- comprovante de pessoa física - CPF (original ou cópia autenticada);
- diploma e ou declaração de graduação (original ou cópia autenticada);

14.4. Será desclassificado o candidato que deixar de apresentar os documentos necessários no item 14.3.

14.5. Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria do Curso de Gestão





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA - ESMAM

Judiciária, Secretaria do Curso de Especialização Gestão Judiciária no Campus da UFMA, Bloco B, 3º piso, Centro de Ciências Sociais, São Luís, MA, email [gestaojudiciaria2019@gmail.com](mailto:gestaojudiciaria2019@gmail.com), telefone (98) 3272-8417, e no Programa de Pós-graduação e Pesquisa (PPGP) da ESMAM, Rua Buzios, 1270, Calhau, São Luis, MA, telefone 3182-8843, e-mail [posgraduacao\\_esmam@tjma.jus.br](mailto:posgraduacao_esmam@tjma.jus.br) no horário de 09:00 hs às 12:00 hs e 14:00 hs às 18:00 hs.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Judiciária.

São Luís (MA), 10 de outubro de 2019

Prof. Dr. Allan Kardec Barros Filho

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho

Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL ESMAM Nº. 05/2019

Eu.....  
graduado(a) em .....





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA - ESMAM

pela instituição .....,  
com RG nº.....Registro Profissional nº .....  
CPF nº.....,

venho por meio deste requerer minha inscrição no processo seletivo para ingresso no  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO JUDICIÁRIA.

Dados Pessoais:

1) Nacionalidade:..... Naturalidade.....

2) Filiação:

- Nome do Pai.....

- Nome da Mãe.....

3) Endereço

- Logradouro ....., no. .... complemento .....

- Bairro:..... Cidade:..... CEP:.....

4) Contatos:

- Telefone 1: ..... Telefone 2: .....

- Endereço de e-mail:.....

5) Situação no TJMA:

- Cargo ocupado: .....

- Setor em que trabalha no TJMA: .....

- Comarca e município de trabalho:.....

- Tipo de vínculo com o TJMA: ( ) Estatutário ( ) Comissionado

- Tempo de efetivo exercício no TJMA: ..... anos e ..... meses

6) Portador(a) de necessidades especiais?

( ) Sim - qual o tipo de necessidade? .....

( ) Não

Nestes Termos, ..... de ..... de 2019





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA - ESMAM**

.....  
Assinatura do(a) Candidato (a)

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Diretor da Escola Superior de Magistratura - Esmam  
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/10/2019 17:19 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

